

Notificação prévia de uma operação de concentração
(Processo n.º COMP/M.4343 — Kraft Foods/United Biscuits)
Processo susceptível de beneficiar do procedimento simplificado

(2006/C 180/10)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 25 de Julho de 2006, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 ⁽¹⁾ através da qual a empresa Kraft Foods International Inc. («Kraft Foods», EUA) adquire, na aceção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do Regulamento do Conselho, o controlo do conjunto da empresa United Biscuits Iberia S.L. («UB Iberia», Espanha) mediante a aquisição de acções. Devido ao facto de ter representantes seus no Conselho de Administração e de dispor de direitos de veto, a Kraft Foods tinha já um controlo (negativo) sobre a UB Iberia antes desta operação.

2. As actividades das empresas em causa são:

— Kraft Foods: produção e comercialização de produtos alimentares e bebidas embalados;

— UB Iberia: produção e comercialização de bolachas, sobremesas, sumos de fruta e outros produtos alimentares.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado de tratamento de certas operações de concentração nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽²⁾, o referido processo é susceptível de beneficiar da aplicação do procedimento previsto na Comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou pelo correio, com a referência COMP/M.4343 — Kraft Foods/United Biscuits, para o seguinte endereço:

Comissão das Comunidades Europeias
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
B-1049 Bruxelles/Brussel

⁽¹⁾ OJ L 24, 29.1.2004, p. 1.

⁽²⁾ JO C 56 de 5.3.2005, p. 32.